

Judicial de 17 de junho de 2020, constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0808398-23.2019.8.12.0002 proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública e de registros públicos da comarca de Campo Grande, que revogou a Liminar e julgou improcedente a Ação Mandamental, resolvendo o efeito no mérito, denegando a segurança pleiteada.

(Solução a MSG DTA n. 210/GABSUBCMT-G/20, de 12 Ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 358, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia Civil, no período de 03 a 07 de agosto de 2020, em razão de Licença Paternidade de Sam Ricardo Aranha Suzumura.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 359, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

#### **R E S O L V E :**

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **EDEMILSON JOSÉ HOLLER**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81122022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 12 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 360, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 114, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.